



Ciência Aberta com IDEIA
Impacto, Diversidade, Equidade, Inclusão e Acessibilidade

25-29 DE SETEMBRO 2023
SÃO PAULO, BRASIL

25.scielo.org

Programa SciELO

Escritório de Ética e Boas Práticas na Comunicação de Pesquisas (SciELO Ética)

versão 24/7/2023

O Programa SciELO de comunicação de pesquisas em ciência aberta segue criteriosamente normas e recomendações de padrões de ética e responsabilidade na produção de objetos de comunicação de pesquisas que se aplicam a todas as coleções da Rede SciELO. Os objetos de comunicação compreendem os manuscritos submetidos ao servidor SciELO Preprints e aos periódicos SciELO, os artigos aprovados e publicados por periódicos SciELO, os dados de pesquisas submetidos ao repositório SciELO Data e os livros publicados na coleção SciELO Livros.

As editorias dos periódicos, das editoras de livros acadêmicos da coleção SciELO Livros, do SciELO Preprints e do SciELO Data devem atualizar-se e aprimorar seguidamente a obediência às normas e boas práticas de éticas na comunicação de pesquisas de modo a maximizar a capacidade de identificar más condutas na produção dos objetos de comunicação e prevenir sua publicação.

Para assistir e dar respaldo às editorias dos periódicos, das editoras acadêmicas, do SciELO Preprints e do SciELO Data foi estabelecido o **Escritório de Ética e Boas Práticas na Comunicação de Pesquisas (SciELO Ética)** como instância de apoio aos Comitês Consultivos do Programa SciELO em assuntos relacionados com ética.

O SciELO Ética atuará somente quando for solicitado por uma denúncia quer seja de leitor, autor, revisor, editor ou mantenedor de um periódico, ou das coordenações das Coleções da Rede SciELO, e terá como função:

- sugerir ações preventivas, educativas e punitivas, no que tange à integridade da comunicação de pesquisas;
- elaborar e publicar material orientador, relativo às boas práticas na execução e comunicação de pesquisas;
- propor ou estimular ações visando a prevenção de más condutas científicas e a divulgação das boas práticas na comunicação de pesquisas;
- examinar alegações de má conduta em pesquisa ou sua comunicação em periódicos das coleções da Rede SciELO, em livros acadêmicos da coleção SciELO Livros, em preprints do SciELO Preprints ou arquivos de dados do SciELO

Data.

O SciELO Ética terá um coordenador, indicado pelos Comitês Consultivos do Programa SciELO com mandato de 5 anos, sendo permitida a recondução. O mandato garante independência na condução do processo e na tomada de decisões. O coordenador também terá assento nos Comitês Consultivos do Programa SciELO.

Quando houver uma demanda, o coordenador deverá indicar ao Comitê Consultivo correspondente uma Comissão de Avaliação, que será composta por:

- coordenador,
- representante da direção do Programa SciELO,
- três editores SciELO da área envolvida na questão (sendo pelo menos 1 membro do respectivo Comitê Consultivo),
- poderão ser indicados assessores externos *ad hoc*.
- Todas as decisões tomadas deverão estar respaldadas em parecer jurídico adequado e estar baseados nos seguintes documentos:

COPE, *et al.* **Principles of Transparency and Best Practice in Scholarly Publishing**. Committee on Publication Ethics (COPE), Directory of Open Access Journals (DOAJ), Open Access Scholarly Publishers Association (OASPA), World Association of Medical Editors (WAME). 2019. Disponível em: <<https://publicationethics.org/node/39286>>

SciELO. **Guia de boas práticas para o fortalecimento da ética na publicação científica SciELO Brasil**, 2018. Disponível em: <<https://wp.scielo.org/wp-content/uploads/Guia-de-Boas-Praticas-para-o-Fortalecimento-da-Etica-na-Publicacao-Cientifica.pdf>>

SciELO. **Crítérios, política e procedimentos para a admissão e a permanência de periódicos na Coleção SciELO Brasil**, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/media/files/20220900-criterios-scielo-brasil.pdf> >

O coordenador terá a função de apresentar o relatório circunstanciado para análise do Comitê Consultivo correspondente, que terá pleno poder de decisão.